

Aviso (extracto) n.º 16600/2009

A Escola Básica Integrada de São Vicente de Pereira Jusã torna público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) Posto de trabalho (M/F), na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na sequência do Despacho de 10 de Setembro de 2009, da senhora Directora Regional Adjunta da Direcção Regional de Educação do Centro, ao abrigo do disposto no Artigo 44.º, n.º 8 do Decreto Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (Lei da Execução do Orçamento de Estado para 2009), e cujo conteúdo funcional é o correspondente à da carreira de assistente operacional do regime geral, no que diz respeito às funções de limpeza.

Número de trabalhadores: 1 (um);

Local de Trabalho: Escola Básica Integrada de São Vicente de Pereira Jusã;

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza;

Horário semanal: 20 horas a 4 horas por dia;

Remuneração líquida/Hora: 3.00€. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho;

Duração do contrato: Até 31 de Dezembro de 2009;

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória;

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiências na(s) Unidade(s) Orgânica(s)/Serviços;

4 — Qualificação Profissional/Formação.

1 — Habilitações Literárias: 20%

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com o candidato — 5

b) 12.º Ano ou mais — 10

2 — Experiência Profissional com alunos: 25%

a) Até 1 ano de serviço — 5

b) De 1 a 4 anos de serviço — 10

c) Mais de 4 anos de serviço — 20

3 — Experiências na(s) Unidade(s) Orgânica(s)/Serviços: 50%

a) Até 6 meses — 5

b) Mais de 1 ano — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação: 5%

a) Com qualificação certificada — 10

b) Sem qualificação certificada — 5

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso;

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos;

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Básica Integrada de São Vicente Pereira.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Alzira Reis Andrade — Subdirectora

Vogais efectivos:

Joana Maria Lemos Guimarães — Assistente Técnica

Isilda Maria Alves Marques Tavares — Coordenadora Operacional

Vogais suplentes:

Diane Marguerite Ramada Coimbra Bonifácio — Adjunta do Director

Luís Miguel Ahr Meneses Montenegro — Adjunto do Director

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Ribeiro Batista Ferreira*.

202318344

Aviso n.º 16601/2009

Ao abrigo do despacho de 9 de Junho, da Senhora Directora Regional de Educação do Centro, no dia 9 de Julho de 2009, em reunião do Conselho Geral Transitório, tomou posse do cargo de Director da Escola Básica Integrada de S. Vicente de Pereira, Manuel Ribeiro Batista Ferreira, pelo período previsto no ponto 1 do artigo 25.º Do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

17 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Luís Miguel Ahr Meneses Montenegro*.

202318636

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha**Despacho n.º 21416/2009**

1 — Por despacho de 10-09-2009, da Ex.^{ma} Directora Regional Adjunta, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, comunicada em 10/09/2009, via *e-mail*, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no ponto anterior, e nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 12 postos de trabalho, de 2376 horas para prestação de serviço de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com termo em 31 de Dezembro de 2009.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha — Fundão.

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

5.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

5.2 — Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

6 — Remuneração horária: 3 € (três euros)

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2;

8 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos aqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1.

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante o preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> podendo ser obtido, nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a Escola sede do Agrupamento (Escola Básica Serra da Gardunha, Bairro